**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n°. 2017011002-PD e o parecer da Assessoria Jurídica, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei n°. 8.666/93, a **Prestação de serviços de Assessoria e execução contábeis junto à Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paramoti-Ceará**, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paramoti - CE.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar Srs. RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR-**Secretário de Finanças**, JERUZA MARIA SANTOS LIMA-**Secretária de Saúde**, LAURIZA MARIA ALVES SANTOS-**Secretária de Educação e Cultura**, AURENIR SALES LUZ-**Secretária de Desenvolvimento Social**, da presente declaração, para que procedam se de acordo, as devidas ratificação.

Paramoti - Ceará (CE), 13 de Janeiro de 2017.

Rafael Santos Dantas

**Presidente da Comissão de Licitação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

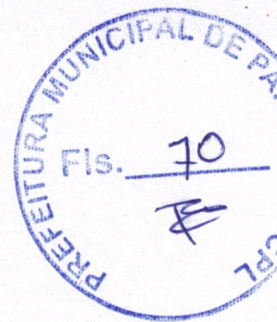
A Sra. Aurenir Sales Luz-Secretária de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Paramoti, e de acordo com o que determina o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 2017011002-PD, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Prestação de serviços de Assessoria e execução contábeis junto à Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paramoti-Ceará.**

Paramoti (CE), 13 de Janeiro de 2017.

*Aurenir Sales Luz*  
Aurenir Sales Luz

**Secretária de Desenvolvimento Social**

P R E F E I T U R A D E  
**PARAMOTI**

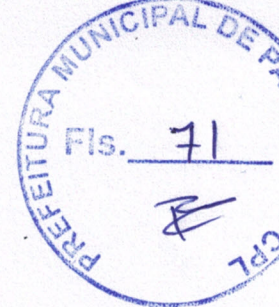


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Sr. Raimundo Oscar Silva Junior-Secretária de Finanças, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Paramoti, e de acordo com o que determina o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 2017011002-PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Prestação de serviços de Assessoria e execução contábeis junto à Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paramoti-Ceará.**

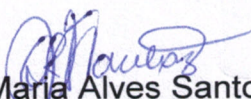
Paramoti (CE), 13 de Janeiro de 2017.

  
Raimundo Oscar Silva Junior  
**Secretária de Finanças**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Sra. Lauriza Maria Alves Santos-Secretária de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Paramoti, e de acordo com o que determina o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 2017011002-PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Prestação de serviços de Assessoria e execução contábeis junto à Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paramoti-Ceará.**

Paramoti (CE), 13 de Janeiro de 2017.

  
Lauriza Maria Alves Santos  
**Secretária de Educação e Cultura**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Sra. Jeruza Maria Santos Lima-Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Paramoti, e de acordo com o que determina o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 2017011002-PD, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Prestação de serviços de Assessoria e execução contábeis junto à Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paramoti-Ceará.**

Paramoti (CE), 13 de Janeiro de 2017.

Jeruza Maria Santos Lima  
**Secretária de Saúde**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017011002-PD**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, em cumprimento à ratificação procedida pelo Srs. RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR-**Secretário de Finanças**, JERUZA MARIA SANTOS LIMA-**Secretária de Saúde**, LAURIZA MARIA ALVES SANTOS-**Secretária de Educação e Cultura**, AURENIR SALES LUZ-**Secretária de Desenvolvimento Social**, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: I - OBJETO: **Prestação de serviços de Assessoria e execução contábeis junto à Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Paramoti-Ceará**, que passa a fazer parte deste processo, independente de transcrição; II - CONTRATADO: **MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA**; III - Valor: perfazendo o valor global de R\$ **47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)**; IV - FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti e ratificada pelo Srs. RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR-**Secretário de Finanças**, JERUZA MARIA SANTOS LIMA-**Secretária de Saúde**, LAURIZA MARIA ALVES SANTOS-**Secretária de Educação e Cultura**, AURENIR SALES LUZ-**Secretária de Desenvolvimento Social**.

Paramoti - Ceará, 13 de Janeiro de 2017.

**Rafael Santos Dantas**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.